

**EDITAL DE 6 JANEIRO DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - CPD Nº 21/2021**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público - CPD 021/2021, publicado no DOU de 14/12/2021 - seção 3, págs. 98-104, nos seguintes termos:

- o item 6.17 passa a ter a seguinte redação "6.17 As vagas reservadas que não forem preenchidas por falta de candidatos negros ou por reprovação no respectivo concurso serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação do concurso."
- o item 6.18 passa a ter a seguinte redação: "O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos da Portaria Normativa SGP/MP nº/2018."
- o item 6.19 passa a ter a seguinte redação: "Será eliminado do concurso o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único da Lei nº 12.990/2014."
- acrescentar o item 6.20: "A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros."
- acrescentar o item 6.21: "Antes da divulgação do resultado preliminar do concurso, todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas nas vagas reservadas serão submetidos a procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos/pardos), conforme item 17 e seus subitens."
- fica revogado o item 17.8.
- o item 17.9 passa a ter a seguinte redação: "O candidato que não encaminhar a autodeclaração no ato da inscrição ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, concorrerá apenas em ampla concorrência."

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

**EDITAL DE 6 DE JANEIRO DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - CPD Nº 20/2021**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público - CPD 020/2021, publicado no DOU de 13/12/2021 - seção 3, págs. 123-129, nos seguintes termos:

- o item 6.17 passa a ter a seguinte redação "6.17 As vagas reservadas que não forem preenchidas por falta de candidatos negros ou por reprovação no respectivo concurso serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação do concurso."
- o item 6.18 passa a ter a seguinte redação: "O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos da Portaria Normativa SGP/MP nº/2018."
- o item 6.19 passa a ter a seguinte redação: "Será eliminado do concurso o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único da Lei nº 12.990/2014."
- acrescentar o item 6.20: "A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros."
- acrescentar o item 6.21: "Antes da divulgação do resultado preliminar do concurso, todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas nas vagas reservadas serão submetidos a procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos/pardos), conforme item 17 e seus subitens."
- fica revogado o item 17.8.
- o item 17.9 passa a ter a seguinte redação: "O candidato que não encaminhar a autodeclaração no ato da inscrição ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, concorrerá apenas em ampla concorrência."

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

**EDITAL DE 6 DE JANEIRO DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - CPD Nº 15/2021**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público - CPD 015/2021, publicado no DOU de 08/11/2021 - seção 3, págs. 127-133, nos seguintes termos:

- o item 6.17 passa a ter a seguinte redação "6.17 As vagas reservadas que não forem preenchidas por falta de candidatos negros ou por reprovação no respectivo concurso serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação do concurso."
- o item 6.18 passa a ter a seguinte redação: "O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos da Portaria Normativa SGP/MP nº/2018."
- o item 6.19 passa a ter a seguinte redação: "Será eliminado do concurso o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único da Lei nº 12.990/2014."
- acrescentar o item 6.20: "A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros."
- acrescentar o item 6.21: "Antes da divulgação do resultado preliminar do concurso, todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas nas vagas reservadas serão submetidos a procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos/pardos), conforme item 17 e seus subitens."
- fica revogado o item 17.8.
- o item 17.9 passa a ter a seguinte redação: "O candidato que não encaminhar a autodeclaração no ato da inscrição ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, concorrerá apenas em ampla concorrência."

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 154069**

Nº Processo: 2312203432202112. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos mediante cessão onerosa de espaço público, nos campi da Sede da UFSJ, em São João del Rei/MG. . Total de Itens Licitados: 13. Edital: 10/01/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/01/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIANO COSTA TORRES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/01/2022) 154069-15276-2022NE900000

**EDITAL DE 7 DE JANEIRO DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CPD Nº 1/2022**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 001/2022, publicado no DOU de 05/01/2022 - seção 3, págs. 123-127, no item 6.6.9, onde se lê: "O resultado da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [https://www.ufsj.edu.br/secop/cpd\\_sjdr\\_2022.php](https://www.ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2022.php), no dia 07/03/2022", leia-se: "O resultado da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [https://www.ufsj.edu.br/secop/cpd\\_sjdr\\_2022.php](https://www.ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2022.php), no dia 10/03/2022"

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021 - UASG 154050 - FUFSE**

Nº Processo: 23113.026562/2021-04. Concorrência Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 02.053.711/0001-50 - SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Execução da obra do sistema de vigilância, guarita, cercamento, laboratórios 03 e 04 no Campus Universitário do Sertão, localizado na fazenda experimental, Rod. SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória/SE. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 06/02/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 10.272.854,15. Data de Assinatura: 22/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 - UASG 154050 - FUFSE**

Nº Processo: 23113.026789/2020-86. Concorrência Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 24.206.456/0001-70 - CSX CONSTRUCAO & NEGOCIOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Execução da reforma, recuperação e adequação do Museu do Homem Sergipano (MUHSE) da Universidade Federal de Sergipe, localizado em Aracaju/SE. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 04/01/2022 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 2.005.457,46. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154050 - FUFSE**

Número do Contrato: 49/2019. Nº Processo: 23113.019007/2019-41. Concorrência. Nº 4/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 00.131.689/0001-93 - SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 049/2019-UFS, referente à construção dos laboratórios do Campus Universitário sertão da UFS. Vigência: 05/01/2022 a 01/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.177.949,12. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital 012/2021, publicado no D.O.U. em 18/11/2021 e no Correio de Sergipe em 19/11/2021, conforme informações que seguem:

|  |   |
|--|---|
| Departamento de Comunicação Social / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos |   |
| Processo   | 23113.041073/2021-87  |
| Matérias de Ensino   | Texto jornalístico e Jornalismo Sonoro  |
| Disciplinas  | Laboratório de Jornalismo Integrado I e II, Jornalismo Impresso, Oficina de texto jornalístico, Jornalismo Sonoro   |
| Resultado Final  | 1º LUGAR: LILIANE DO NASCIMENTO SANTOS FEITOZA - 73,88<br>2º LUGAR: EDUARDO LEITE VASCONCELOS - 70,80<br>3º LUGAR: NADJA MARIA SOUZA ARAUJO - 70,31<br>4º LUGAR: MICHELE AMORIM BECKER - 69,70<br>5º LUGAR: THIAGO PAULINO DA SILVA - 64,24 |

ROSALVO FERREIRA SANTOS  
Reitor  
Em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113.015694/2021. Objeto: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos para atender à demanda do Departamento de Asseio e Conservação com o objetivo de dar continuidade às manutenções preventivas e corretivas nas unidades da Universidade Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 10/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/01/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/01/2022) 154050-15267-2022NE011111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2021 - UASG [CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23402.011584/2020-73. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 15.177.131/0001-16 - IDEALLIZE EIRELI. Objeto: O presente termo se destina à rescisão amigável do contrato nº 001/2021, originado do pregão eletrônico 10/2020, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de serviços de hospedagem e alimentação nas localidades abrangidas pelo projeto de integração do rio são francisco - pif. Por força deste contrato, a partir da data de 28 de dezembro de 2021, as partes dão por encerrado de forma amigável o aludido contrato de prestação de serviço, cujo objeto foi narrado na cláusula segunda deste termo de rescisão. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

